



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0024

DECRETO N.º 014/2002

Francisco de Oliveira Franco, prefeito municipal de Echaporã, comarca de Assis, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município de Echaporã,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 204.500,00(duzentos e quatro mil e quinhentos reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
0412200022.003	Aposentadorias e Reformas	2.500,00
0412200022.003	Diárias – Civil	3.000,00
0824400032.010	Material de Consumo	5.000,00
1030100042.012	Subvenções sociais	40.500,00
1236100052.015	Aposentadorias e reformas	8.500,00
1236100052.015	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
1236100052.015	Obrigações patronais	5.000,00
1236100052.015	Material de consumo	8.000,00
1236100052.015	Material de consumo	12.000,00
2781200062.025	Outros serviços de terceiros P. Jurídica	5.000,00
2678200071.006	Pensões	2.500,00
2678200071.006	Outros serviços de terceiros – P. Física	2.000,00
2678200071.006	Outros serviços de terceiros – P. Física	5.000,00
TOTAL		129.000,00

Art. 2.º - O presente decreto será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
0412200022.003	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0412200022.003	Principal da Divida Contratual Resg.	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0025

1030100042.012	Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1030100042.012	Diárias – Civil	5.000,00
1236100052.015	Material de consumo	3.000,00
1236100052.015	Material de Consumo	5.000,00
1236100052.015	Material de consumo	5.000,00
1236100052.015	Outros serviços de terceiros – p. física	20.000,00
1236500052.012	Material de consumo	8.000,00
1236400062.022	Outras despesas variáveis Pessoal Civil	500,00
1545200072.026	Obras e instalações	4.000,00
1545200072.026	Equip. e Material permanente	2.000,00
1545200072.026	Equip. e Material permanente	6.000,00
1545200072.027	Outros serviços de terceiros p. jurídica	5.000,00
1545200072.027	Outros serviços de terceiros p. jurídica	23.000,00
1545200072.029	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	5.000,00
2678200071.006	Equip. e Material Permanente	7.500,00
TOTAL		129.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
05 de agosto de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma
data supra.

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo